

Itaquaquecetuba, 07 de dezembro de 2022.

Ofício n° 494/SMG/2022

Ref.: Indicação 1646/2022

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>223</u> / <u>2022</u>
RECEBI EM <u>14</u> / <u>12</u> / <u>2022</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício n° 432/SEMSU/2022 (em anexo), da Secretaria de Segurança Urbana, em resposta a indicação n° 1646/2022, de autoria do nobre Vereador Lucas de Assis Costa.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Recebido em
14/12/2022
Uz*



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUETUBA**
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Avenida Uberaba, 83 – Vl. Virgínia Telefone: 4753-1108/1421

OFÍCIO Nº 432/SEMSU/2022

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REFERÊNCIA: OFÍCIO 388/SMG/2022 - INDICAÇÃO Nº 1646/2022

VEREADOR LUCAS DE ASSIS COSTA

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao conteúdo do OFÍCIO Nº 388/SMG/2022, cujo teor diz respeito à Indicação em referência, que em síntese pede para que seja reforçado o patrulhamento em toda a extensão da Estrada do Merendá, 2000.

A justificativa refere-se ao atendimento de pedidos verbais dos alunos da escola Recanto Mônica II.

Cumpre esclarecer que já estamos incluindo no nosso itinerário, o endereço citado na presente Indicação.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquetuba, 21 de novembro de 2022

EDNILSON DOS SANTOS

Secretário Adjunto Segurança

Exmo. Senhor

Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Italo da Silva Santana
Recebi em 23/11/22
às 17 : 09 hs.